



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



**COMISSÃO DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí, 25 de fevereiro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 8A/2013,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013**

Relator Daniel Batista SantuciBarbedo:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo, no percentual de **6,03%**, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Pelo princípio da isonomia, a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo deve ser realizada na mesma data e no mesmo percentual concedido aos servidores da Prefeitura.

Por motivo de ordem formal e constitucional, a iniciativa deste projeto é privativa da Mesa da Câmara Municipal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista SantuciBarbedo
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidenteda Comissão